

PORTARIA-SEDUC Nº 1.268, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Publicada no D.O.E. nº 5.921, de 1º de setembro de 2021

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, e publicado no D.O.E. nº 5.506, de 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 185/2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/001751,

R E S O L V E:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ofertado pela Escola Municipal Professor Antônio Farias, localizada em Tocantinópolis, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes